ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, REALIZADA DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano 2025, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, em sua sede própria situada à Rua José Scapin, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã/SP, realizou-se a **7ª (sétima) Sessão Extraordinária do ano 2025.** Sob a presidência do senhor WILLIAN DE SOUZA BRITO, 1º secretário ALAERTE FELIX DA SILVA e 2º secretário INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, componentes da Mesa Diretora. A hora prevista na convocação, 10 minutos após o encerramento da 6ª Sessão Extraordinária do ano 2025, 12h25, o senhor Presidente deseja boa-tarde a todos os presentes, disse sejam benvindos e que é uma honra recebê-los aqui. Agradece a Deus e pede sua proteção para orientar na condução dos trabalhos. Ato contínuo, declara aberta a sessão. Na sequência, solicita ao 1º secretário Alaerte Felix da Silva para fazer verificação de presença dos edis, em ordem alfabética, a qual contou com a **presença de 7 (sete) vereadores e 2 (dois) ausentes: MANOEL FELICIANO RODRIGES NETO e VALDEVINO DE CARVALHO.** Terminada a chamada nominal, havendo quórum legal, o Presidente declara: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos". Na sequência, o senhor Willian Brito, dando prosseguimento na **ORDEM DO DIA** da presente sessão, coloca em discussão, em SEGUNDO TURNO, o **Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025** de autoria do executivo municipal que "***Altera os Anexos I, A e B, e III, A e B, da Lei Complementar nº 005/2009, de 4 de agosto de 2009, com o objetivo de criar diversas vagas em cargos de provimento efetivo já existentes, bem como, instituir os cargos de Instrutor de Dança, Monitor e Treinador Desportivo de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Município de Indiaporã, e dá outras providências.***" Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO. Finalizando os trabalhos, foi colocado em discussão, em SEGUNDO TURNO, o **Projeto de LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025** de autoria do executivo municipal que "***Dispõe sobre a Instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Indiaporã - REFIS/2025 e dá outras providências.***" Não havendo manifestação, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em SEGUNDO TURNO. Nada mais a ser tratado na presente sessão, encerra os trabalhos do dia e informa que o **áudio desta sessão plenária ficará disponível no site** da Câmara, https://www.indiapora.sp.leg.br. Agradece a presença dos nobres vereadores, demais pessoas presentes, assistente legislativo EDENILSON JACINTO GIL e deseja boa-tarde a todos e que Deus nos abençoe. Plenário José Batista Maldonado, 10 de abril de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Presidente 2025/2026 –

ALAERTE FELIX DA SILVA
– 1º Secretário –

INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
– 2º Secretário –